

DECRETO N° 093/2024, de 25 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Manut. das Ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (48) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00

2.061 - **Manutenção da Administração Tributária**
3.3.90.93.00.00.00.00 1.0500 (74) - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde**
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (168) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.500,00

2.025 - **Programa Estratégias de Saúde da Família**
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (143) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**
07.04 - **Ensino Fundamental**
2.030 - **Manutenção do Ensino Fundamental**
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (401) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

2.177 - **Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (414) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Manut. das ativ. da Sec. de Obras Públicas
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (519)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (523)	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 64.900,00	

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ E FINANÇAS
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Manut. das Ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (50)	- Obrigações Patronais.....R\$ 51.000,00
2.061	- Manutenção da Administração Tributária
3.1.90.94.00.00.00.00 1.0500 (68)	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (171)	- Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (142)	- Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (396)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00
2.177	- Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (411)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Manut. das ativ. da Sec. de Obras Públicas
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (522)	- Obrigações Patronais.....R\$ 4.200,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 64.900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 25 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--